

OFÍCIO Nº 85/2024/DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 18 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
TIÃO BOCALOM
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro

Assunto: **Ciência sobre Rejeição de Veto**

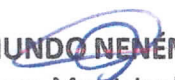


Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB informa a Vossa Excelência a **REJEIÇÃO**, por este colegiado, do Veto nº 03/2024, o qual veta parcialmente o Projeto de Lei nº 41/2023, de autoria da Vereadora Lene Petecão, que deu origem ao Autógrafo nº 121/2023, o qual possui a seguinte ementa: **"Institui o Programa Maria da Penha vai à escola e dá outras providências"**.

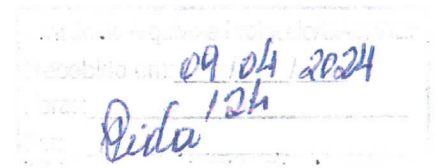
Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referido Veto encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapi.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,


RAIMUNDO NENÉM
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa



OFÍCIO Nº 126/2024/DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 09 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
TIÃO BOCALOM
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal



Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência a Lei Municipal nº 2.514, de 5 de abril de 2024, que possui a seguinte ementa: "**Institui o Programa "Maria da Penha vai à Escola" e dá outras providências**", publicada no D.O.E nº 13.749, de 05 de abril de 2024, pagina nº 106.

Ademais, informo que o inteiro teor do Processo do Projeto de Lei nº 41/2023, que deu origem à referida Lei, encontra-se disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (link: <https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,


RAIMUNDO NENÉM

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



VETO N° 03/2024 e PROJETO DE 41/2023

AUTORIAS: Executivo Municipal e Lene Petecão

ASSUNTO: Veto Integral ao Projeto de Lei n° 41/2023 de autoria da Vereadora Lene Petecão, que deu origem ao Autógrafo n° 121/2023, o qual "Institui o Programa Maria da Penha vai à escola e dá outras providências".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal dos presentes processos legislativos, determino o arquivamento destes.

Rio Branco/Acre, 18 de abril de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa